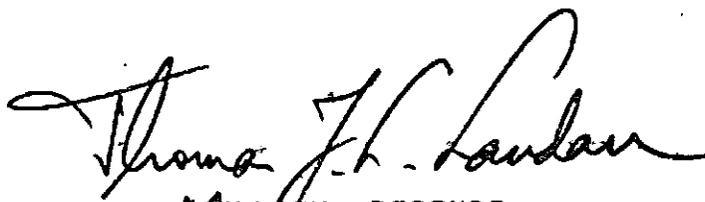




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 012 /DES; de 13 de fevereiro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 58.998/1964, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 35.108,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JUATUBA-PARÁ DE MINAS, entre as estacas 415+1,50 e 438, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FRANCISCO CECÍLIO MENDONÇA e situada no lugar denominado Fazenda dos "Gomes", cidade e município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/
cbs.-


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNCR
Publicação
Boletim Administrativo N.º 41
de 27/2/1973
